



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1013 DE 05 DE ABRIL DE 2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 580/2009 de 22/12/2009, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 206.623,61 (Duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 001

000006 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....19.210,53

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000007 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....3.773,77

10.301.04012-003 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000013 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....90.181,25

10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000036 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....80.870,41

10.305.04042-011 – EPIDEMIOLOGIA.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 497

000049 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....12.587,65

Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto, será a utilização de recursos proveniente de Superávit Financeiro apurado do sistema SIM-AM de 2009, nas fontes de recursos, como segue.

Fonte	Descrição	Valor
001	Recursos do Tesouro	19.210,53
303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	3.773,77
495	Atenção Básica	90.181,25
496	Atenção de Média e Alta Complexidade	80.870,41
497	Vigilância em Saúde	12.587,65
TOTAL		206.623,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (05/04/2010).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1013**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: 288

Data: De 16 a 31 de maio de 2010

Página: 05